



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR BETÃO GORDIANO

Ao Presidente da Câmara Municipal
MD: José Jailmo Pereira Gomes

Senhor presidente,

Tendo visto no SAPL, um projeto de lei nº 60/2023 de autoria do vereador Ernandes de Tó, que denomina avenida Ewerton Rios de Araujo, a avenida que liga a sede do município as casa populares, vale salientar que esse projeto não deve tramitar por questões de conflitos por lei. Segue abaixo :

1 - A referida avenida já tem o nome de Avenida Getulio Vargas e da inicio na esquina da Cacau Show até as Casas Populares, ampliação dada pela lei 569/2010.

2 - Para mudança do nome deve seguir otramites conforme a lei 231/1999, o que no referido projeto não menciona, não tem a consulta feita aos moradores e consequentemente a aprovação por 51% dos mesmos.

Por estas razões, solicito o aqrivamento do mesmo.

Conceição do Coité, 03 de Outubro de 2023

Adalberto Neres Pinto Gordiano - Betão

Vereador